Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estancia Balneária

Gabinete da Vereadora **Marcia Padilha Izidoro Romano - pp**

Instagram: @marciapadilharomano | *Telefone:* (13)99790-4993

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 28/04/2025
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 34/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO a relevância das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde pública no município;

CONSIDERANDO que o Município de Ilha Comprida possui a Lei Municipal nº 1.529, de 6 de setembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Proteção aos Animais e o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, com o objetivo de promover a saúde, proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), desenvolve o **Programa Meu Pet**, que visa oferecer atendimento veterinário gratuito e serviços como castração, vacinação e orientação à população;

CONSIDERANDO que o município de Ilha Comprida possui uma população significativa de animais em situação de vulnerabilidade, e que a adesão a esse programa estadual contribuiria significativamente para o controle populacional, tratamento e acolhimento digno dos animais;

CONSIDERANDO, ainda, que muitos municípios paulistas já foram contemplados com unidades fixas ou móveis do programa, e que a participação depende de manifestação formal de interesse e possível parceria com o Governo Estadual;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário, para que, se aprovado for, oficie-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **DRA. MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, solicitando que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O município de Ilha Comprida já manifestou interesse formal ou iniciou tratativas junto à SEMIL para adesão ao Programa Meu Pet?
2. Há previsão de envio de ofício ou projeto solicitando a instalação de uma unidade do programa (fixa ou móvel) no município?
3. Existe algum levantamento sobre a população animal local, realizado pela Zoonoses ou outra entidade, que possa embasar a solicitação junto ao Governo Estadual?

4. O município dispõe de espaço público ou estrutura que possa ser utilizada como apoio logístico ao programa, caso aprovado?
5. Há previsão orçamentária ou plano de ação municipal voltado ao bem-estar animal em 2025?

Plenário dos Emancipadores, 17 de abril de 2025.

MARCIA PADILHA IZIDORO ROMANO

Vereadora - PP